



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 66, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO ARNALDO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22.464, para exercer a Função de Confiança, código FC-3, de Assistente da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei Nº. 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS